



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1403

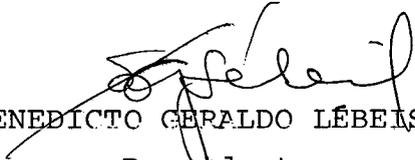
PROJETO DE LEI Nº 25/82-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica declarado de Utilidade Pública o Club de Operadores de Rádio da Faixa do Cidadão de Pirassununga - CORFACI - , entidade com sede nesta cidade à Rua Siqueira Campos, nº 914.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de Agosto de 1982.


BENEDICTO GERALDO LÊBEIS
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI

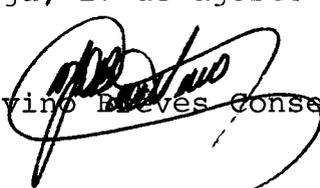
Nº 25/82

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica declarado de Utilidade Pública o Club de Operadores de Rádio da Faixa do Cidadão de Pirassununga - CORFACI - , entidade com sede nesta cidade à Rua Siqueira Campos, nº 914.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de agosto de 1982.


João Divino Brevês Consantino

A Comissão de Justiça, Regulação e

Redução, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 17 de Agosto de 1982.

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 31 de 08 de 1982

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 31 de 08 de 1982

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Visa o presente Projeto de Lei ora apresentado, declarar de Utilidade Pública, o Club de Operadores de Rádio da Faixa do Cidadão de Pirassununga - CORFACI - entidade com sede nesta cidade e comarca de Pirassununga, à Rua Siqueira Campos, nº 914.

O Club de Operadores de Rádio da Faixa do Cidadão de Pirassununga, é uma sociedade sem fins lucrativos, de caráter sócio-científico-educacional, tendo como finalidades:

- 1 - incentivar, coordenar, orientar e dirigir a operação do serviço de rádio da faixa do cidadão, na cidade de Pirassununga e região do Estado de São Paulo;
- 2 - prestar serviços, quando solicitado ou requisitado à coordenadoria da defesa civil e regional;
- 3 - prestar serviços, quando solicitado ou requisitado às instituições oficiais e particulares nos casos de necessidade e calamidade pública;
- 4 - promover reuniões sociais entre seus associados, convidados e servir de elemento de ligação entre seus associados, entre organizações congêneres de âmbito estadual e regional e órgão governamental competente, bem como orientar os interessados no radio faixa do cidadão fornecendo-lhes instruções e treinamento através da estação do Club, entre outras atividades.

O Club de Operadores de Rádio da Faixa do Cidadão de Pirassununga - CORFACI - está devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga, - sob nº 190, fls. 67, Livro, desde 07 de junho de 1980;



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Por tratar-se de Projeto de Lei que visa reconhecer as atividades deste novel Club, é que confiamos/ no beneplácito nos senhores Vereadores, aprovando o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1982.

João Divino Brêves Consentino



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PARECER Nº -----

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 25/82, de autoria do vereador João Divino Brêves Consentino, que visa declarar - de Utilidade Pública o Club de Operadores de Rádio da Faixa do Cidadão de Pirassununga - CORFACI - nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 1982.

Orlando Alves Ferraz

Presidente

Valdeonir Madala

Relator

Osvaldo Pinto de Campos

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

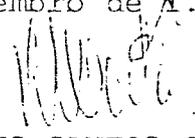
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.503/82 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica declarado de Utilidade Pública o CLUB DE OPERADORES DE RÁDIO DA FAIXA DO CIDADÃO de Pirassununga - CORFACI - entidade com sede nesta cidade à rua Siqueira Campos, n. 914.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 02 de setembro de 1982.


- DR. RUBENS SANTOS COSTA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

DR. WALTER JOÃO D. BELEZIA.
Diretor de Administração.
mczs/.